



Regulamento da Prova

VII Nos Trilhos da Nave

14 junho
2026



I. Regulamento

Artigo 1º Objeto

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras de participação no evento desportivo **Trail: Nos Trilhos da Nave**.

Artigo 2º Âmbito de Aplicação

O evento desportivo Nos Trilhos da Nave é organizado pela Associação “Gente da Nave – Associação de Promoção Social de Alvite” e destina-se a todos os cidadãos que cumpram o disposto no presente regulamento.

Artigo 3º Condições de participação

- 1 – As idades de participação são as seguintes:
- a) – Caminhada - Na caminhada não haverá restrições quanto à idade, no entanto na caminhada os menores participam sob total responsabilidade do seu responsável legal, sendo obrigatório por questões de seguro enviar um email com os dados do menor (Nome, Nº de CC e Responsável).
 - b) Mini Trail-10 Km – Esta prova incidirá em dois escalões, nas idades entre os 14 e os 17 anos e nos maiores de 18 anos. No caso dos atletas menores de idade terá de ser entregue o Termo de Responsabilidade em papel, que deverá ser preenchido e assinado por um seu progenitor ou tutor e entregue à organização aquando do check-in.

Artigo 4º Inscrição

- 1 - O período de inscrições termina de acordo com prazo indicado no site www.acorrer.pt, **Inscrições abertas até: segunda-feira, 8 de junho de 2024 às 23:59.**
- 2- A inscrição inserida no site: acorrer.pt
- 3 - A inscrição fica regularizada após liquidação do pagamento até à sua data limite.
- 4 - Todas as inscrições sem confirmação de pagamento até ao prazo limite não serão consideradas.
- 5 - As inscrições são pessoais e intransmissíveis.
- 6 - Todos os pedidos de informação deverão ser solicitados através do telemóvel: **938323778**

Artigo 5º Valores de inscrição

- 1- As inscrições devem ser concretizadas (com pagamento efetuado) até ao dia 10 de junho:
 - a) Mini-trail 10km e caminhada: **10,00 €; (Almoço 5,00€)**
 - b) Almoço (Acompanhantes): **6,00 €**

Artigo 6º Devolução do valor de inscrição

- 2 - Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição depois do fecho das inscrições, e por adiamento da prova por motivos alheios à organização.

Artigo 7º Serviços / Material Fornecido

- 1 - A participação no evento desportivo inclui:
 - Dorsal;
 - Seguro;
 - Abastecimentos; ☺ Duches quentes ☺ Almoço.

Artigo 8º Condições físicas

Todos os participantes no evento, em qualquer uma das provas, devem estar cientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e de uma preparação física e psíquica apta a esforços longos devendo estar preparados para terrenos acidentados e condições atmosféricas adversas.

Artigo 9º Ajuda externa

Não será permitida a ajuda de pessoas alheias à organização, exceto em situações de emergência.



Nos Trilhos da Nave – Regulamento

Artigo 10º Dorsal

- 1 - A identificação por número de dorsal do atleta e pessoal é intransmissível e deve estar sempre bem visível.
- 2 - O participante é responsável pela integridade do respetivo dorsal.
- 3 - Os dorsais serão entregues individualmente e os participantes deverão apresentar o documento de identificação no momento de recolha dos mesmos.
- 4 - Todos os participantes deverão ser portadores de alfinetes para o dorsal.

Artigo 11º Regras de conduta desportiva

- 1- Considerando que se trata de um desporto na natureza, será importante zelar por um impacto ambiental nulo, pelo que todos os atletas serão responsáveis pelo transporte de todo o seu “lixo”, depositando esses resíduos no abastecimento mais próximo ou levando-os consigo até à meta.
- 2- O comportamento inadequado, como seja, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, poderá ser punido com advertência, desqualificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventos posteriores.

Artigo 12º Prova

- 1 - O evento desportivo integra as seguintes distâncias:
 - a) Mini-Trail de 10 km
 - b) Caminhada de 10 km
- 2 - Os trail's serão realizados por percursos que englobam caminhos, trilhos, estradas florestais, entre outros.
- 3 - As marcações principais dos percursos são efetuadas com fita sinalizadora, spray biodegradável ou placas informativas.

Artigo 13º Mapa e Perfil Altimétrico (BREVEMENTE)

Disponível no Facebook: <https://www.facebook.com/trilhosdanave/> (brevemente)

Artigo 14º Programa

🕒 Domingo, 14 de junho de 2025

- 07:30 h - Abertura de secretariado na zona de partida;
- 08:45 h - Encerramento de secretariado;
- 09:00 h - Partida para todos os percursos;
- 10:30 h - Chegada prevista do 1º atleta do mini-trail;
- 12:30h - Almoço
- 14:00h - Entrega de prémios.
- 15:00h - Animação musical

Artigo 15º Postos de controle

- 1 - Todos os participantes são obrigados a percorrer na íntegra os percursos fornecidos pela organização sob a pena de desqualificação.
- 2 - Os postos de controle são efetuados nos locais de abastecimento.
- 3 - A não passagem por um posto de controle levará à desqualificação do atleta.

Artigo 20º Abastecimentos

- 1 - Ao longo das provas será fornecido abastecimento composto por sólidos e líquidos: a) Em todos os percursos – 1 ponto de abastecimento;
- 2 - Existirá um ponto de abastecimento complementar na zona de meta com sólidos e líquidos.

Artigo 21º Material obrigatório

1. Os participantes nos trails são obrigados a ser portadores do seguinte material:
 - Reservatório



Nos Trilhos da Nave – Regulamento

- para líquidos;
- Telemóvel; •
- Apito.
- Boné.
- Protetor solar
- Dorsal

Artigo 22º Passagem de locais com tráfego rodoviário

- 1- Existem locais com tráfego rodoviário, pelo que todos os atletas deverão cumprir as regras de circulação rodoviária para peões.
- 2- Nas estradas com mais movimento, existirão membros da organização em pontos estratégicos para facilitar a passagem dos atletas.

Artigo 23º Penalizações / desclassificações

- 1- O não cumprimento do disposto no presente regulamento poderá. levar á penalização dos participantes e em casos limite á sua desqualificação.
- 2- As penalizações serão decididas pela equipa técnica da prova em função da gravidade da transgressão.

Artigo 24º ANPC- Autoridade Nacional da Proteção Civil

- 1- Qualquer impedimento pela ANPC- Autoridade Nacional da Proteção Civil para a realização do evento na data prevista por condições de segurança a organização reserva-se ao direito de marcar uma nova data, em que reúna total e equívoca segurança para os participantes.

Artigo 25º Responsabilidades perante o participante

- 1- A inscrição na prova implica a total aceitação do presente regulamento.
- 2- Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.
- 3- A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente ou negligência por parte do participante ou roubo de objetos e/ou valores pertencentes a cada participante.

Artigo 26º Seguro desportivo

- 1- Todos os participantes no evento beneficiarão de um seguro desportivo, da responsabilidade da organização.
- 2- As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes.

Artigo 27º Prémios 1 -

Prémios dos Trail's:

- a) Prémio para os 3 primeiros classificados da geral Sénior I (18-39) masculina e feminina no trail 10km
- b) Prémio para os 3 primeiros classificados da geral Sénior II (40-59) masculina e feminina no trail 10km
- c) Prémio para os 3 primeiros classificados da geral Veteranos (60+) masculina e feminina no trail 10km
- d) Prémio para os 3 primeiros classificados da geral SUB18 (14-17) masculina e feminina no trail 10km

Artigo 28º Reclamação de classificações

- 1 - Os atletas poderão fazer reclamação das classificações, apoios publicação das mesmas, num prazo de 5 dias uteis.



Nos Trilhos da Nave – Regulamento

Artigo 29º Direitos de Imagem

1- Ao inscrever-se os concorrentes renunciam aos direitos de imagem durante todo o evento.

2 - Durante a prova existirão técnicos de imagem que irão documentar o evento.

Artigo 30º Alterações

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias para melhorar as provas ou sob influência das condições encontradas no dia do evento, assim como à suspensão do mesmo se não existirem condições que permitam a sua realização em segurança.

Artigo 31º Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

